



PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.760/2022

“Altera o Decreto n.4.466 de 06 de maio de 2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a recomendação do Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 66.554, de 9 de março de 2022, que altera o Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.466, de 06 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – o uso de máscaras de proteção em ambientes fechados”. (NR)

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 4.466/2020, não alteradas por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de março de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra

Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta